

Nº 255/2020 - CPL 01 – FUNDHACRE

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atender as demandas da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE.

Fonte de Recursos: As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da FUNDHACRE.

Retirada do Edital: A partir do dia 13/01/2021

Através dos sites www.ac.gov.br, e www.licitacao.ac.gov.br.

Data da Abertura: 26/01/2021 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 11 de Janeiro de 2021.

ASS Samira Parente Ferreira

CAR Pregoeira

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT

SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2020 - CPL 01 – FUNDHACRE

Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, a fim de atender as demandas desta FUNDHACRE.

Fonte de Recursos: As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da FUNDHACRE.

Retirada do Edital: A partir do dia 12/01/2021

Através dos sites www.ac.gov.br, e www.licitacao.ac.gov.br.

Data da Abertura: 25/01/2021 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 11 de Janeiro de 2021.

ASS Antonia Jucilene Oliveira de Moraes

CAR Pregoeira

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT

SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE PRORROGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 025/2020 - CEL 01 – SEE

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução do saldo remanescente das Obras de reforma e ampliação do antigo Colégio Meta para funcionamento do Museu dos Povos Acreanos, e elaboração de As Built, Localizado na Rua Epaminondas Jácome, nº 2748 no município de Rio Branco/AC.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL 01 comunica aos interessados que o Processo Licitatório acima mencionado, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 12.948 Pág. 19, Diário Oficial da União Seção 3 Nº 245 Pág. 220, ambos do dia 23/12/2020, e na Internet nos sites: www.ac.gov.br e www.licitacao.ac.gov.br. Fica prorrogada a data de sua abertura para o dia 25/01/2021 às 09h00min. Comunicamos ainda, que a data de retirada do edital só até o dia 21/01/2021.

Rio Branco-AC, 11 de Janeiro de 2021.

ASS Bruna Souza de Almeida Monnerat

CAR Presidente da Comissão

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT

SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2020 - CPL 02 – SEE

Objeto: Registro de Preços para futura locação de CAMINHONETES ADAPTADAS (Parte II), traçadas, motor a diesel, com condutor e monitor, para suprir a demanda de Transporte Escolar TERRESTRE dos alunos devidamente matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, nos municípios do Estado do Acre (AC).

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 02 comunica aos interessados que o Processo Licitatório acima mencionado, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 12.957 Pág. 13, No Diário Oficial da União seção 3 nº 6 pag. 113 ambos do dia 11/01/2021 e na Internet nos sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Fica prorrogada a data de sua abertura para o dia 25/01/2021 às 10h30min. (Horário de Brasília). Comunicamos ainda, que a data de retirada do edital será a partir dia 12/01/2021.

Rio Branco-AC, 11 de Janeiro de 2021.

ASS Fabiano de Oliveira Silva

CAR Pregoeiro

Consta no Processo a via original devidamente assinada

SEINFRA

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PORTARIA SEINFRA Nº 1, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

SEI: 4016.013418.00028/2020-85

O Secretário de Estado de Infraestrutura no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 4.915, de 26 de dezembro de 2019, publicado no D.O.E. nº 12.709 de 27 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 047/2020, firmado com a empresa OM & CIA EIRELLI, cujo objeto é a Contratação emergencial por dispensa de licitação para reconstrução da Subestação Trifásica que atende às instalações da Captação de Água Bruta da Estação de Tratamento de Água - ETA II, conforme item 4. E 5.do termo de Referência.

I - Gestora Titular: Eng.ª Civil Iara Barbosa de Sousa Pontes - CREA 9311 D/AC - Matrícula 9336788-01;

II - Gestora Substituta: Eng.ª Civil Karla Alessandra Carriço Ferreira - CREA 040448611-8/RN, Matrícula: 9555234;

III - Fiscal Titular: Eng.º Daniela Silva Tamwing- CREA 20716 D/AC, Matrícula 9481982;

IV - Fiscal Substituto: Eng.º Civil Denis Cley Souza de Amorim - CREA 99638 D/MG - Matrícula 9262300;

V - Fiscal Substituto: Eng.º Eletricista Idalci Dallamaria Junior - CREA/AC 9129/D - Matrícula 9262415.

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução do Processo Administrativo de Despesa Pública-PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do Sistema de Gestão de Registro de Preço-GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar da assinatura.

Art. 5º - Revoga-se a portaria 227, Diário Oficial nº 12.930 de 27 de novembro de 2020

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Eng. Ítalo César Soares de Medeiros

Secretário de Estado de Infraestrutura

SEJUSP

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEJUSP Nº 07 DE JANEIRO DE 2021

O Secretário da Justiça e Segurança Pública, PAULO CÉZAR ROCHA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do Decreto nº 008 de 02.01.2019, e em conformidade com o artigo 86, II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, para, em observância à Legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 023/2020, Processo nº 0819.012798.00181/2020-99, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, com vigência de